



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 40/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Aprova a **composição da Mesa de Municipal de Negociação Permanente do SUS**, como registrada em ata, sendo ele;

- **Rogério Vinicius dos Santos (Segmento de Usuário).**
- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário).**
- **Jair Antônio de Souza (Segmento de Trabalhador).**
- **Teresinha Aparecida Pachá (Segmento de Gestor/Prestador).**

São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2013.



**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**